

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/ME Nº 13.733.491/0001-00

NIRE 35.300.541/0001-00

COMPANHIA FECHADA



JUCESP PROTOCOLO
0.035.473/22-8



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA QMC TELECOM DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.,
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gomes de Carvalho nº 1510, Conjunto 171, 17º andar, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04547-005.
- 2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º e nos termos da Cláusula 8.4 da Escritura de Emissão, conforme abaixo definido, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A." ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, (i) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e (ii) representante da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Machado Fonseca, que convidou a Sra. Nathalia Guedes Esteves para secretária-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) inclusão de Quotas Adicionais no escopo da Garantia, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, celebrado em 26 de novembro de 2019, conforme aditado em 15 de julho de 2020 e 08 de julho de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"); (ii) alteração do item "(d)" da Cláusula 7.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, para prorrogar o atual prazo de integralização de parte das quotas detidas na **Paraná Terras Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1510, conjunto 171, 17º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.181.142/0001-20 ("Paraná Terras"), com a consequente celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas" ("Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas") em virtude dos itens (i) e (ii); e (iii) a assinatura do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas por meio eletrônico.

5. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições,

- (i) a inclusão de Quotas Adicionais no escopo da Garantia, conforme anexo A ao presente instrumento, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, em virtude de alterações contratuais das Quotistas que deliberam sobre aumento de capital social;
- (ii) alteração do item "(d)" da Cláusula 7.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, de forma a prorrogar o prazo de integralização de parte das quotas detidas na Paraná Terras para 31 de dezembro de 2022, tendo em vista que ainda restam pendentes de integralização 875.133 (oitocentas e setenta e cinco mil, cento e trinta e três) quotas de titularidade da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. e de emissão da Paraná Terras Ltda; e
- (iii) em atenção as deliberações (i) e (ii) acima, a consequente celebração do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e sua assinatura por meio de assinatura digital, utilizando Certificado Digital, de acordo com as normas do ICP Brasil e em consonância com o parágrafo 1º do art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001, mediante apresentação das respectivas folhas de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

As Deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia e/ou pelas fiadoras na Escritura de Emissão e/ou decorrentes da lei.

As deliberações constantes da presente ata de assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e/ou decorrentes da lei.

As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 15 de maio de 2020.

Mesa:

ANDRÉ MACHADO FONSECA

Presidente

NATHALIA GUEDES ESTEVES

Secretária



Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Monteiro De Araujo, Michele Ruiz, Omar Macedo Lucas, Christian De Paula Ribeiro, Christian De Paula Ribeiro, Christian De Paula Ribeiro, Andre Machado Fonseca e Nathalia Guedes Esteves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C0B-3A40-F816-C49F.

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Monteiro De Araujo, Michele Ruiz, Omar Macedo Lucas, Christian De Paula Ribeiro, Christian De Paula Ribeiro, Christian De Paula Ribeiro, Andre Machado Fonseca e Nathalia Guedes Esteves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C0B-3A40-F816-C49F.

[Continuação da página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de distribuição, da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., realizada em 27 de dezembro de 2021.]

Debenturista:

p.p. ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ/ME: 60.701.190/4816-09
Michele Ruiz / Larissa Monteiro de Araujo

Debenturista:

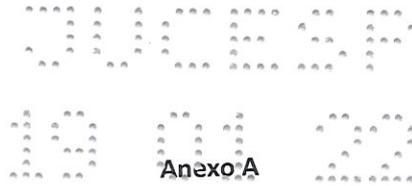
P.P. ING BANK N.V., FILIAL DE SÃO PAULO
CNPJ/ME: 49.336.860/0001-90
Omar Macedo Lucas / Christian de Paula Ribeiro

Agente Fiduciário:

P.P. OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nathalia Guedes Esteves

Companhia:

P. QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
André Machado Fonseca



Quotas Adicionais

QMC DAS DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.:

Quotista	Nº de Quotas	Valor (R\$)
QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	7.500.000	75.000.000,00
Total	7.500.000	75.000.000,00

QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.:

Quotista	Nº de Quotas	Valor (R\$)
QMC DAS DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.	25.000.000	25.000.000,00
Total	25.000.000	25.000.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C0B-3A40-F816-C49F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C0B-3A40-F816-C49F



Hash do Documento

5EE42FF4A0A051ABEEFB64B66DF4DD449EE1191F47FE70DC42A1C2AA57AAD1C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

- Larissa Monteiro de Araujo (Procuradora do ITAÚ UNIBANCO S.A.) - 369.390.668-88 em 07/01/2022 12:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Michele Ruiz (Procuradora do ITAÚ UNIBANCO S.A.) - 288.469.218-52 em 07/01/2022 12:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Omar Macedo Lucas (Representante legal da ING BANK N.V., FILIAL DE SÃO PAULO) - 261.920.998-63 em 07/01/2022 10:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Christian de Paula Ribeiro (Representante legal da ING BANK N.V., FILIAL DE SÃO PAULO) - 132.959.918-71 em 07/01/2022 10:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- André Machado Fonseca (Presidente da Mesa e Diretor da QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.) - 165.861.148-96 em 06/01/2022 17:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Machado Fonseca
Tipo: Certificado Digital
- Nathalia Guedes Esteves (Secretária da Mesa e procuradora da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.) - 107.606.197-43 em 06/01/2022 15:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



2023
10 12